



ATO TRT5 Nº 0003/2014

Designa Comissão Especial de Licitação para a contratação da obra de construção do remanescente do complexo de prédios da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Licitação composta pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA e pelos servidores VICTOR EMÍLIO FEITAL SOARES, KÁTIA DE SOUZA MOURA, MARCOS GALDINO MENDES DE SANTANA, KARINA MUNIZ MACHADO, HERIK GUILHERME ALMEIDA DA SILVA, FELIPE BORGES CUNHA e EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, realizar procedimento licitatório para contratação da obra de construção do remanescente do complexo de prédios da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no Centro Administrativo da Bahia, de que trata o processo administrativo nº. 09.53.11.00084-35.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o ATO TRT5 nº 0111/2013.

Publique-se.

Salvador, 8 de janeiro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.01.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 09/01/2014 10:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114010901107727810.

Firmado por assinatura digital em 08/01/2014 12:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114010801107569026.